



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. nº 231/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2016, PUBLICADO EM 29 DE AGOSTO DE 2016, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E NOVASKI SERVIÇOS LTDA - EPP, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, EM QUE É BENEFICIÁRIA A 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE/SES, CONFORME PROCESSO Nº 010650-20.00/14-2.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 6º andar, Nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Secretário de Estado da Saúde, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, doravante denominada CONTRATANTE e NOVASKI SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.073.385/0001-10, com sede na Estrada dos Decos, nº 130, Bairro Texeiras - Rural, MOSTARDAS/RS, CEP: 96.270-000, fones: (51) 3673-2337, 9626-7677, 98878928, representada neste ato por sua Sócia-Administradora, Sra. JÉSSICA NOVASKI DIAS SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 5098513202 SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 029.673.970-75, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 29 de agosto de 2018 até 29 de agosto de 2019**, o prazo previsto na **Cláusula Décima Primeira – Dos Prazos**, do Contrato nº 086/2016, para prestação de serviços terceirizados de limpeza e higienização, beneficiando à **4ª Coordenadoria Regional de Saúde**, de acordo com Declaração da 4ª Coordenadoria Regional de Saúde, fl. 631, Informação nº 3461/2018 da Divisão de Coordenação das Regionais de Saúde, à fl. 694 e concordância da Contratada, à fl. 632, conforme o processo administrativo nº 010650-20.00/14-2.

CLÁUSULA SEGUNDA

Também tem por objeto **REAJUSTAR** o "Montante A" do preço Mensal do Contrato nº 086/2016, previsto na Cláusula Quinta - Do Reajustamento dos Preços, passando de **R\$ 6.420,05 (seis mil e quatrocentos e vinte reais e cinco centavos)** para **R\$ 6.687,78 (seis mil e seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos)**, conforme solicitação e planilhas da Contratada, às fls. 649 a 657, planilhas e manifestação do Fundo Estadual de Saúde. fls. 695 a 697, de acordo com o processo administrativo nº 010650-20.00/14-2:

PARÁGRAFO ÚNICO - A partir de 01/01/2018, o preço mensal do Contrato, referente ao Dissídio da Categoria/2018/4,17% passa a ser assim constituído:

MONTANTE "A": R\$ 6.687,78

MONTANTE "B": R\$ 1.555,82

TOTAL: R\$ 8.243,60

CLÁUSULA TERCEIRA

A despesa decorrente do presente Reajuste correrá à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 0006

Atividade: 6591 e/ou 6193

Empenho: 18003280076

U. O.: 20.01 e/ou 20.95

Elemento: 3.3.90.37.3701

Data do Empenho....: 26/07/2018



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais Cláusulas do Contrato ora aditado.
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de

igual teor e forma.

Porto Alegre, 03 de AGOSTO de 2018.


FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde


JÉSSICA NOVASKI DIAS SILVA
Sócia-Administradora de Novaski Serviços Ltda.- EPP

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo: 2018000140044

A.R.P. Nº 413/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 133/2018 - Processo: Nº 18/2000-0022143-1, celebrada em 06-08-2018, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano: CONJUNTO PARA COLOSTOMIA (DR) 45 MM PLACA. PREÇO: R\$ 603.000,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 / U.O: 2095 / Atividade: 9069 / 6182 / Natureza da despesa: 339091 / 339030.

A.R.P. Nº 414/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 133/2018 - Processo: Nº 18/2000-0022143-1, celebrada em 06-08-2018, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e MODULUS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano: CONJUNTO DE COLOSTOMIA 2 PEÇAS CONVEXA 70 MM; BOLSA DE UROSTOMIA 1 PEÇA PLANA 10 A 76 MM. PREÇO: R\$ 639.000,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 / U.O: 2095 / Atividade: 9069 / 6182 / Natureza da despesa: 339091 / 339030.

Protocolo: 2018000140045

CONT. nº 349/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0026373-8, celebrado em 06-08-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e CLAITON F PIRES & CIA. LTDA. - DETINSECT. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção bacteriológica de 11 (onze) reservatórios de água, em que é beneficiário o Centro Estadual de Vigilância em Saúde - CEVS. PREÇO: R\$ 2.255,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais) total. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO: 1450 / U.O: 20.95 / Atividade: 6277.0001 / Elemento: 3.3.90.39.3984 / Empenho: 18003439014 / Data do Empenho: 31/07/2018.

Protocolo: 2018000140046

Assunto: Contrato
Expediente: 000559-2069/14-2

Rescisão Nº 2014/022591

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Sthima Com e Servs em Informatica Ltda, CNPJ: 07.323.519/0001-50; FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão Amigável, Por Acordo Entre As Partes - Art. 79, Ii, Lei 8666/93; DATA RESCISÃO: 01/06/2018

Protocolo: 2018000140047

Assunto: Contrato
Expediente: 010650-2000/14-2

Termo Aditivo Nº 231 Contrato: 2014/023013

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Novaski Servs Ltda Epp, CNPJ: 17.073.385/0001-10; OBJETO: Serviços terceirizados de limpeza com fornecimento de material a serem prestados na 4ª CRS, situada na Rua Duque de Caxias, nº 2319, subsolo 02, em Santa Maria/RS. 03(três) postos de trabalho, com carga horária de 08 (oito) horas diárias e 40 horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 29 de agosto de 2018 até 29 de agosto de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira e Dos Prazos, do Contrato e REAJUSTAR o "Montante A" do preço Mensal do Contrato nº 086/2016, previsto na Cláusula Quinta - Do Reajustamento dos Preços, passando de R\$ 6.420,05 para R\$ 6.687,78.; PRAZO: 29/08/2016 até 29/08/2019; VALOR: R\$ 8.243,60 (Mensal)

Protocolo: 2018000140048

Assunto: Contrato
Expediente: 052839-2000/08-5

Termo Aditivo Nº 6 Contrato: 2014/021335

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Franciscana de Assist a Saude, CNPJ: 03.066.309/0003-34; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 258/2018 ao Contrato nº 240/2014, Processo: nº 52839-2000/08-5, celebrado em 03/08/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE e HOSPITAL DE CARIDADE SÃO PAULO e Mantido pela SEFAS, do Município de São Paulo das Missões/RS. CLÁUSULA ÚNICA: INCLUIR a Cláusula Décima Sétima e Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato o Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº. 1.336, de 14 de maio de 2018. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006